Id:167C30255E519508

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br

EXTRATO DO 7º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Resenha do 7º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Processo Nº 029/2021, CONTRATO Nº 029.2/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. PARTES: O MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI e a empresa **AUTO POSTO SÃO CRISTOVAO LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.715.957/0001-09, DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços do processo licitatório nº 029/2021, Procedimento nº 013/2021, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme requerido pela empresa **AUTO POSTO SÃO CRISTOVAO LTDA**: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Pregão Presencial nº 013/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este mo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens dos objetos em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2021, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNITÁRIO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R$ 8,767
2	DIESEL COMUM	LITRO	R$ 7,535
3	ETANOL	LITRO	R$ 6,435
4	DIESEL S-10	LITRO	R$ 7,579

Boqueirão do Piauí – PI, em 25 de março de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5A534A33D9998

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2022- DISP-CPL
Referente a Dispensa de Licitação de nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIALL CNPJ nº 02.278.209/0001-47
CONTRATADA: MARIA DAS DORES CARVALHO DE OLIVEIRA CPF de nº 707.310.123.-72
OBJETO: Prestação de serviços de Locação de um veiculo (Fiat Palio, 1.4, álcool/gasolina, Placa OEE-0318, ano de fabricação 2012) para atender as necessidades da Câmara Municipal
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022.

Id:0F8BD4CB8A9F9952

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

RESOLUÇÃO 001/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submente a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Considerando que a Mesa de Reuniões, pertence ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal já foi substituída, fica a presidente desta Casa Legislativa autorizada a proceder à doação da mesma, mediante termo de doação;

Art. 2º - A doação do bem constante neste Projeto será destinada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Prata do Piauí-PI, objetivando facilitar e promover parte das atividades importantes desenvolvidas por esta entidade em nosso município;

Art. 3º - Esta resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prata do Piauí (PI), 25 de Março de 2022.

Pedrina Lopes Brito de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí

Id:0E288F532D159953

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente termo de doação a Câmara Municipal de Prata do Piauí, inscrita no CNPJ: 02.168.978/0001-92, com endereço na Rua Praxedes Campelo, 38, centro, Prata do Piauí, regendo pela Resolução 001/2022, do Poder Legislativo de Prata do Piauí, representado pela Presidente Pedrina Lopes Brito de Andrade, tendo em vista que o bem móvel abaixo relacionado foi substituído e faz a seguinte doação:

- ✓ 01 Mesa de Reuniões.

Neste ato o material acima descrito será entregue ao seu representante para que possa usa-lo no desenvolvimento de suas atividades.

Prata do Piauí (PI), 25 de Março de 2022.

Pedrina Lopes Brito de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí